



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 205
Disponibilização: 09/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Aquidabã, 465 - Bairro Centro - CEP 13015-210 - Campinas - SP - www.jfsp.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020 - CAMP-DSUJ

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020, Anexo I, art. 1º;

CONSIDERANDO a Resposta 6192064/2020 da E. CORE do TRF da 3ª Região, à consulta elaborada pelo Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos da Subseção Judiciária de Bauru, tendo em vista a implantação do processo eletrônico e a inexistência do Juiz Distribuidor, a despeito de remanescerem processos em autos físicos a serem distribuídos;

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR que caberá ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas dirimir dúvidas e casos omissos referentes ao Setor de Protocolos e Distribuição.

Art. 2º DEFINIR que, havendo distribuição, a respectiva ata deverá ser assinada pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas e devidamente publicada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 05/11/2020, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6229232** e o código CRC **EA42EB1E**.